



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em março, a fim de promover a conscientização e o reconhecimento da importância do "Dia Internacional da Síndrome de Down".

JUSTIFICAÇÃO

A realização dessa sessão especial no plenário do Senado Federal busca conscientizar e reconhecer a importância do "Dia Internacional da Síndrome de Down", celebrado mundialmente no dia 21 de março. Essa data representa uma oportunidade de reflexão sobre os direitos, as necessidades e as conquistas das pessoas com síndrome de Down, bem como a responsabilidade com a construção de uma sociedade mais inclusiva, respeitosa e justa.

O "Dia Internacional da Síndrome de Down" promove a conscientização da sociedade, para a inclusão dessas pessoas e para o combate ao preconceito contra elas, demonstrando que a Síndrome de Down é uma condição e não uma doença, e que pessoas com essa condição são capazes e merecem respeito e igualdade. A Sessão Especial visa mostrar para a sociedade a importância da inclusão das pessoas com Síndrome de Down em todos os âmbitos da vida social, política, educacional e profissional.

A partir do debate e da troca de experiências, esperamos sensibilizar as autoridades e a população sobre a necessidade de políticas públicas mais eficazes,



que garantam o acesso pleno das pessoas com síndrome de Down a educação de qualidade, saúde, trabalho e demais direitos fundamentais.

A realização dessa Sessão Especial no Senado Federal objetiva, portanto, uma ação política e social para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão e para a criação de uma sociedade mais justa e acolhedora para todos, de modo que pedimos apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2026.

Senadora Damares Alves





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF262644084250, em ordem cronológica:

1. Sen. Damares Alves
2. Sen. Astronauta Marcos Pontes
3. Sen. Flávio Arns
4. Sen. Humberto Costa
5. Sen. Professora Dorinha Seabra
6. Sen. Eduardo Girão